



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 108/2017

Concede a servidora CÉLIA BALAS, licença sem vencimentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora CÉLIA BALAS, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, conforme Processo Administrativo n.º 1.123/2017 a partir de 10 de fevereiro de 2017 até 10 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 21 de fevereiro de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL